

Instituição do Império Lusitano: Universidade de Coimbra (1523-1559) e a história da educação brasileira

LUCIANA DE ARAÚJO NASCIMENTO-GURALDO*

Resumo: A questão central que se pretende problematizar neste artigo relaciona-se ao papel desempenhado pela Universidade de Coimbra enquanto instituição educativa do Império Lusitano, responsável pela formação dos quadros dirigentes do governo no século XVI. Dessa forma, no decorrer do texto apresentamos alguns documentos referente a reforma institucional efetivada no reinado de D. João III que objetivou tornar a instituição um centro de formação do Império. Acreditamos que investigar esse período da vida da Universidade de Coimbra pode colaborar de forma bastante explícita na compreensão da formação humana que se pretendia naquele momento histórico e porque razão o papel desenvolvido pela Universidade pode ser compreendido para além do reino português.

Palavras Chave: Universidade de Coimbra; Reforma; D. João III; História da educação brasileira.

Institution of the Lusitanian Empire: University of Coimbra (1523-1559 and the history of brazilian education

Abstract: The central question to be discussing in this article relates to the role played by the University of Coimbra as educational institution of the Empire Lusitano, responsible for the training of senior managers of the government in the 16th century. Thus, in the course of the text are some documents concerning the institutional reform carried out in the reign of King John III who aimed to make the institution a training centre of the Empire. We believe that investigating that period of life at the University of Coimbra can collaborate fairly explicit in the understanding of human formation that intended in that historic moment and why the role played by the University can be understood apart from the Portuguese Kingdom.

Key words: University of Coimbra; Reform; D. João III; History of Brazilian education.



* LUCIANA DE ARAÚJO NASCIMENTO-GURALDO é Doutoranda do programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (2014). Atualmente é professora colaboradora do colegiado de Pedagogia da Unespar-Fafipa e participa do Laboratório de Estudos do Império Português LEIP-UEM.

Ribeiro (1871) ao problematizar a história das instituições de ensino em Portugal no século XIX apresentava aos leitores a seguinte compreensão do seu objeto de pesquisa

“[...] somos estranhos nas cousas de casas, e peregrinos na própria pátria”, ao se referir aos conhecimentos que o povo português possuía acerca da história do ensino lusitano. Acreditamos que ainda podemos fazer uso dessa mesma frase para refletir sobre pesquisas relacionadas ao campo de pesquisa história da educação no Brasil. A razão de tal afirmação exposta no parágrafo acima se relaciona aos estudos quantitativos de Bittar e Junior (2007) referente a pesquisas históricas relativas à história da educação.

De acordo com os autores é comum encontrarmos boa parte das pesquisas, desse campo de investigação, vinculadas aos períodos do Império e principalmente da República. Fica a impressão de que pesquisas relacionadas ao passado distante como, exemplo Brasil Colônia, tenham a tendência de serem percebidos como estranhos a nossa realidade, como se não houvesse ligações entre o que fomos e o que somos. Entretanto, acreditamos que é exatamente nesse passado distante que existem as nossas raízes e que devido a isso tais raízes precisam, a cada momento histórico, serem conhecidas e reconstruídas.

Dessa forma, a importância da história da educação colonial, na história da educação brasileira, pode ser compreendida por meio do seguinte trecho de Montesquieu em *O espírito*



das leis, livro XXX, quando discorre sobre a teoria das leis feudais entre os francos na relação com o estabelecimento da monarquia: “É um belo espetáculo o das leis feudais. Um

carvalho antigo ergue-se, os olhos veem de longe sua folhagem; ele se aproxima, vê-se o tronco, mas não se percebe suas raízes: é preciso cavar a terra para encontrá-la” (1995, p.443).

A relação que queremos depreender, dessa análise de Montesquieu (1995) sobre as leis feudais, relaciona-se a história da educação brasileira, representada pelo carvalho, e nela a história da educação no Brasil Colônia, em seus primórdios. Para que ocorra compreensão total da formação do carvalho (história da educação brasileira), é necessário cavar suas raízes, que nada mais são do que a história da educação colonial.

Acreditamos que o objetivo de compreender a história da educação no Brasil Colônia não é possível se não levarmos em consideração o papel de hegemonia educacional exercido pelos padres da Companhia de Jesus entre os anos de 1549 e 1759. Com a permanência espacial e temporal desses missionários, foram sendo perpetrados alguns padrões culturais que não faziam parte do contexto no qual estavam inseridos os naturais das terras até então desconhecidas.

Paiva (2007), ao abordar a religiosidade e cultura nos primórdios do Brasil Colônia afirma que os padrões culturais que começaram a se formar nas terras brasílicas

estavam fundamentos no modo de ser e agir do europeu português, católico, apostólico e romano do século XVI. Como aponta Paiva (2007, p.11) ao tratar das perspectivas do poder real referente à religiosidade e cultura na décima sexta centúria na seguinte afirmação de D. João III (1521-1557):

[...] *a principal cousa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse á nossa santa fé católica...* o cuidado da religião é, em toda sua extensão, ofício do rei. Ele afirma, ele o reconhece e ele o provê (PAIVA, 2007, p.11)

Por meio de pesquisas realizadas constatamos que grande parte da conversão dos povos que aqui viviam, a educação oferecida aos colonos e até mesmo a direção de algumas funções relacionadas ao governo administrativo da Colônia foram mediadas pela ação dos missionários jesuítas e bacharéis formados também nas faculdades da Universidade de Coimbra.

Verificamos, mediante análise de diversos documentos da época, que essa instituição sofreu depois do ano de 1537 uma profunda reforma institucional sem precedentes na história das instituições de ensino lusitanos. A reforma se fundamentou em três pilares: reforma administrativa, pedagógica e financeira. Tinha como objetivo tornar a Universidade de Coimbra o centro de referência na formação religiosa, científica e cultural do Império lusitano. Depois disso, a instituição passou a formar, além dos missionários jesuítas, os dirigentes reais para atuarem em todo o Império português, inclusive no Brasil, na evangelização, catequização e administração dos povos que aqui

residiam, os colonos, e daqueles que até então eram desconhecidos, os índios.

Anísio Teixeira (1989) ao abordar a história do ensino superior no Brasil confere a Universidade de Coimbra o papel de instituição de ensino brasileira, sendo a única instituição de ensino superior, com quadro completo de todas as faculdades, do Brasil, não somente nos três séculos da Colônia, mas também no início do Império, “Até os começos do século XIX, a universidade do Brasil foi a Universidade de Coimbra, onde iam estudar os brasileiros depois dos cursos no Brasil nos reais colégios dos jesuítas” (TEIXEIRA, 1989, p.65).

Dessa forma, nosso objetivo central neste trabalho é analisar a Universidade de Coimbra como instituição datada historicamente, cujo principal foco reside na reforma empreendida na instituição durante o governo joanino em Portugal. Essa reforma pode ser delimitada entre os anos de 1523 a 1559, pois foi nesse intervalo de tempo que constatamos diversas diretrizes da Coroa portuguesa no sentido de remodelar a instituição de acordo com as transformações ocorridas na sociedade portuguesa. Também constatamos, mediante a análise de cartas, alvarás, estatutos e decretos, que a reforma empreendida na instituição só podem ser compreendida levando-se em conta o contexto do Império lusitano e as problemáticas, religiosas e civis, do século XVI.

A seleção dessas duas datas nada tem de aleatória, pois verificamos que foi exatamente nesse intervalo de tempo que houve a efetivação de diversas ações no sentido reformar a Universidade, tornando-a instituição formadora dos quadros profissionais do Estado, seja no setor eclesiástico ou

civil, cujo início data de 1523 quando D. João III foi nomeado protetor do Estudo Geral de Lisboa. Essas ações foram culminadas nos Estatutos de 1559, quando foi entregue à Universidade de Coimbra sua lei fundamental, cuja redação foi iniciada em 1556 sob ordenação de D. João III.

Para que possamos entender as possíveis relações existentes entre a reforma dessa instituição educacional com a história da educação brasileira, em seus primórdios, passemos a apresentar alguns aspectos dessa reforma que ficaram registradas nas fontes utilizadas para este texto. É nesse sentido que analisamos a seguinte carta escrita por D. João III ao Papa:

Meu Santíssimo etc. **por que para a conservação e aumento da fé católica e bom governo espiritual e temporal em meus reinos e senhorios é necessário haver muitos letrados** e pessoas doudas assim para o bom governo espiritual e temporal deles **como para poderem ir e serem enviados as partes da Índia e de Goa e do Brasil e outros de meus senhorios e conquista a pregar e ensinar aos novamente convertidos a fé de nosso Senhor Jesus** e assim pregar aos gentios e infiéis das ditas partes para que se converta a nossa Santa fé católica de que se seguira grande serviço de Deus **ordenei fazer Universidade e Estudos Gerais na cidade de Coimbra** para os quais fiz vir muitos de muitas partes de outras universidades e partes de fora de meus reinos mestres e doutores e (mestres em algumas ciências) em Teologia e Cânones em outras ciências e faculdades aos quais tenho ordenado salários e mantimentos para que hajam de ler e ensinar nos ditos estudos e por que a dita Universidade sendo coisa tão necessária e tão proveitosa e tão

a serviço de Deus se não pode sustentar sem ter rendas convenientes para que pelos tempos em diante sejam pagos regentes lentes mestres e doutores que em ela lem é necessário convem muito ser dotada de rendas da dita renda do mosteiro de S. Cruz situado [...] na dita cidade de Coimbra [...] **Pelo que peço a vosso Santíssimo por mercê que havendo respeito a essa obra ser de tão grande serviço de Deus e tão proveitosa para a Republica eclesiástica e secular desses reinos e senhorios me queira fazer mercê de anexar a Universidade as ditas rendas e direitos do dito priorado de Santa Cruz [...]** (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1938, vol. II, p.229 e 230, sem grifos no original).

Embora a carta acima verse sobre o pedido de anexação das rendas do Priorado-Mor do Mosteiro de Santa Cruz à Universidade de Coimbra, acreditamos que seu ponto central incide nas intenções da Coroa portuguesa para com o Estudo. A carta foi enviada ao Papa, em 16 de setembro de 1546, por D. João III, intencionando convencer o Pontífice da importância desses rendimentos às finanças do Estudo. Apresentar essa carta é de essencial importância para que possamos compreender as possíveis relações existentes entre a Universidade de Coimbra e a história da educação no Brasil no século XVI, o papel desempenhado pela Coroa lusitana nas políticas para a educação portuguesa nesse período e na relação estabelecida entre a Universidade e o Estado.

Na carta exposta acima, podemos verificar que todas as ações da Coroa portuguesa para única universidade do Império estavam articuladas ao um contexto maior, que diz respeito não apenas o Império lusitano, mas também

as problemáticas religiosas e civis do século XVI.

É essa a interpretação que fazemos quando o rei afirma que, pela necessidade de conservação e aumento da fé católica em seus reinos, era preciso haver letrados tanto no plano espiritual como no temporal, a fim de que pudessem ser enviados aos diversos territórios ultramarinos do Império português como, por exemplo, ao Brasil, para pregar, converter e ensinar os gentios e infiéis a fé, os costumes e conceitos do europeu católico português do século XVI. Foi por todos esses motivos, que dizem respeito também, mas não somente, ao reino português, que o rei justifica que ordenou fazer Universidade na cidade de Coimbra e empreendeu as diversas ações que ficaram registrados nas fontes analisadas.

A opção e a justificativa de expor ao leitor esse documento relacionam-se à relevância das ações da Coroa na história da primeira Universidade portuguesa. Ao analisarmos os documentos bem como a literatura sobre o referido tema e período, observamos a relevância desse momento tanto para a história da educação portuguesa, e nela a Universidade, como para as raízes da história da educação brasileira, já que foi nessa instituição que se formaram não apenas os membros da elite dirigente do Brasil Colônia, mas também boa parte dos missionários, inclusive jesuítas, que atuaram na educação colonial no dito período.

Como já observamos, em pesquisas precedentes, a Universidade portuguesa, que ora esteve em Lisboa, ora em Coimbra, passou desde a sua fundação até o século XVI, por diversos momentos que só podem ser

compreendidos se relacionados aos respectivos períodos históricos da formação, fortalecimento e consolidação do Estado português. Da mesma maneira, verificamos que a instituição passou por diversas reformas, ou intenções de reformas, que visavam a adequar o Estado às circunstâncias históricas da sociedade portuguesa.

Fundamentados nos documentos coligidos, “Documentos de D. João III”, publicado por Mário Brandão, constituído por quatro volumes que reúnem mais de oitocentas cartas e alvarás destinadas a Universidade de Coimbra, publicados entre os anos de 1937 a 1941; e “Estatutos da Universidade de Coimbra (1559)”, publicado por Serafim Leite (1963), e nas obras historiográficas selecionadas para a estruturação desse artigo, apresentamos ao leitor quais as relações estabelecidas entre o poder real nas diversas medidas tomadas para transformar a educação portuguesa por meio da reforma da Universidade.

Dentre essas ações destacamos, em razão da delimitação desse texto, três categorias de análises que pudemos diferenciar nos referidos documentos: reorganização administrativa; reorganização pedagógica e reorganização financeira. A fim de que o leitor possa compreender cada uma dessas categorias passemos a discorrer sobre elas.

Reorganização administrativa

Ao pensarmos a Universidade enquanto instituição social cujo principal objetivo é o ensino das “sciencias necessárias pera bom governo, e conservação da Republica Chsiatám” (FONSECA, 1997, p. 501), compreendemos que todas as atividades relativas à

administração institucional dizem respeito à sua finalidade essencial, que é o ensino.

Para que o objetivo fundamental da reforma do Estudo fosse atingido, ou seja, a formação dos quadros profissionais do Império, era necessária a reorganização administrativa do governo da Universidade e do espaço cidadão

Nesta seção, demonstramos alguns dos caminhos seguidos pela Coroa portuguesa a fim de que a vida institucional da Universidade na cidade de Coimbra passasse por uma reorganização administrativa, tanto no que se refere ao espaço acadêmico como no cidadão¹. Oliveira (1997, p. 907) assim se manifesta sobre a organização interna da instituição:

Como corporação autônoma, a Universidade geria uma multiplicidade de serviços e actividades necessárias ao seu funcionamento, a um tempo acadêmica e senhoriais em virtude da raiz da sua fazenda, desde as aulas, exames, alunos, professores, funcionários, receitas e despesas, abastecimento e alojamento, a doença e a morte. Órgãos colegiais encarregavam-se do seu governo.

Para gerir todas essas atividades necessárias ao funcionamento da Universidade, constatamos, tanto nos documentos como nas obras historiográficas, a relevância das ordens reais nesse contexto. Para exemplificar, citamos a carta de D. João III enviada ao reitor da Universidade, em 1542, na qual o rei estabelece algumas

providências para serem executadas pelo reitor, já que possuía algumas informações acerca da administração da Universidade.

[...] Bispo Reitor Amigo, eu sou informado que alguns dos conselhos dessa Universidade quando para ele são chamados deixam de ir ao conselho e são nisso [...] negligentes não tendo causa justa para se escusarem de ir o que eu ei por mal feito e vos encomendo e mando que provejas nisso com aquele rigor e maneira que bem parecer [...] além disso escreva-me os que assim não cumprirem e nisso forem negligentes para sobre ele prover como houver por meu serviço. [...]

E por que sou informado que alguns lentes da dita Universidade procuram e vão as audiências sendo lhes proibidos assim pelos Estatutos como por meus regimentos vos informareis disso e me escrevais quais são, os que fazem e em que maneira, para nisso prouver como houver por bem.

E assim me é dito que alguns lentes e estudantes subornam os ouvintes para que ouçam de seus amigos e desta maneira não ouvem livremente as lições que tem em suas vontades o que eu ei por mal feito e vos mando que provejas nisso [...]

E por que sou informado que alguns doutores tendo disposição para irem aos exames privados o deixam de fazer por algumas causas particulares ei por bem que daqui em diante por cada vez que não forem aos tais exames paguem um cruzado cada um para a arca da Universidade [...]

E assim sou informado que os lentes das cadeiras pequenas não tem em cada ano uma vez as

1 Em razão das delimitações desse artigo não abordaremos aspectos relacionados a reorganização cidadina que a cidade de Coimbra sofreu com a transferência da Universidade para o seu burgo.

conclusões que tenho mandado que tenham pelo que ei por bem que o lente da cadeira pequena que não tiver suas conclusões no mês que lhes ordenares cada ano incorra em perdimento da terça parte da derradeira terça do ano de seu ordenado [...] (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1938, vol. II, p.89).

Para além de todas as questões da vida da Universidade tratadas nessa carta, chamamos a atenção para as determinações reais a respeito dos assuntos expostos. Observamos que em todos os assuntos indica-se ao reitor o que deve ser feito para que se resolva determinada situação. Em outras palavras, mediante as diretrizes da Coroa o Estudo de Coimbra foi reorganizado administrativamente. Semelhante a essa carta, existem diversos outros documentos em que podemos constatar como a Universidade deveria ser organizada e dirigida, depois de transferida para Coimbra.

Reorganização pedagógica

Para compreendermos a reorganização pedagógica da Universidade de Coimbra, é necessário nos atentarmos para as diversas modificações ocorridas no período de 1537 a 1559, nos diversos setores da organização institucional que se relacionam diretamente com o processo de ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, ao discorrermos sobre esse assunto, objetivamos entender os diferentes momentos pelos quais a



instituição passou a fim de adequar a formação profissional às demandas sociais.

Percebemos como, ou em que medida, as ações da Coroa portuguesa foram planejadas e readequadas de acordo com as circunstâncias

advindas tanto do corpo institucional formado por estudantes, lentes, oficiais, bacharéis, mestres, doutores e reitores, quanto da sociedade, por meio da exigência profissional na ocupação de cargos no Império lusitano.

Logo após a transferência para a cidade de Coimbra, constatamos a existência de diversas cartas e alvarás enviados à Universidade acerca do ensino, exames, graus e organização do regimento interno de algumas facultade². Percebemos que as ações da Coroa nesse sentido foram planejadas e replanejadas em conformidade com as problemáticas que envolviam esses processos.

Também verificamos que muito das ações que foram no início definidas, depois reformuladas, passaram a fazer parte dos Estatutos de 1559, como encontramos na introdução de D. Sebastião (1557-1578), neto de D. João III, nos Estatutos da Universidade de Coimbra (1559), publicados por Leite (1963):

Dom Sebastião, per graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, Senhor da Guiné e da conquista,

2 Os regimentos que se referem às facultades que funcionavam nos gerais de Santa Cruz não foram encontrados nos documentos enviados à Universidade até o ano de 1546.

navegação e comércio de Athipia, Arabia, Persia e India etc. Faço saber a vós Reytor, lentes, deputado, conselheiros, oficiais e estudantes da Universidade da cidade de Coimbra e a quaisquer outra pessoa dela, que el-Rey meu Senhor e avô, que santa gloria aja, mandou rever os Statutos da dita Universidade, por ser informado que no que ordenou e fes na cidade de Evora no ano de **545 avia algumas cousas que, pelo experiência que se teve do uso delles na dita Universidade, convinha serem mudados e outras declaradas e algumas deminuidas ou acrescentadas; e sendo os ditos Statutos vistos pelo Reytor e pessoas da dita Universidade, envyarão a Sua Alteza pera os tonar a ver e mandar sobre isso o que ouvesse por seu serviço e bem da dita Universidade, e antes de acabar de tomar conclusão nos ditos Statutos foy Nosso Senhor servido de o levar pera sy.** Pelo que, vendo eu quanta obrigação tinha de prosseguir essa obra por ser de tanto serviço de Nosso Senhor e bem de meus reynos e senhorios, e assy por ser autor principiador della pelo dito senhor meu Rey meu avô mandei que se contiuisse; e, depois de ter ouvido sobre as duvidas e cousas que ocorrerão as pessoas a que o comety, sendo presente à resolução de todas as ditas duvidas e pratica dellas Dom Manuel de Meneses, Reytor da dita Universidade, se ordenarão assentarão e fizerão os ditos Statutos na forma e maneyra siginte (ESTATUTOS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1559), LEITE, 1963, p. 10, sem grifos no original).

Como fica explícito no trecho destacado, a outorgação dos Estatutos

de 1559 está relacionada à necessidade de rever as leis que regiam internamente a instituição. Tais leis, que já faziam parte da constituição da Universidade, em razão das experiências no tempo tiveram a necessidade de serem readequadas segundo as circunstâncias do Estudo inserido na sociedade portuguesa dos meados do século XVI.

Nesse âmbito, observamos na reorganização pedagógica, alguns fatores relacionados ao ensino, exames, graus e organização das faculdades mediante análise das transformações ocorridas naquele momento na constituição das leis que regeram a Universidade. Além disso, percebemos que foi nesse momento que ocorreu a contratação de diversos docentes de prestígio internacional. Todas essas ações da Coroa portuguesa para com a Universidade de Coimbra devem ser compreendidas como parte da intenção da Coroa para reorganizar pedagogicamente a Universidade, a fim de readequar a instituição as demandas do Império.

Reorganização financeira

Como procuramos apresentar nas categorias precedentes, a Universidade transferida da cidade de Lisboa sofreu uma profunda e paulatina reorganização nos diversos setores que a constituem. Além das diretrizes emanadas da Coroa relativas à reorganização administrativa, o Estudo também sofreu diversas modificações pedagógicas que objetivavam readequar a formação propiciada pela instituição a sociedade do Império lusitano. Percebemos que esse mesmo processo de reorganização também foi o carro-chefe das ações da Coroa no que se refere ao setor financeiro da Universidade de Coimbra.

Nesse sentido, as primeiras notícias que temos sobre esse assunto, verificadas nos documentos analisados, podem ser constatadas no ano de 1538, quando o monarca escreve a Frei Diogo de Murça sobre a anexação das rendas das igrejas do morgado de Medelo à Universidade, “[...] por eu saber que as igrejas que andavam anexadas em vida do conde de Marialva por indevidas informações [...] determinei de as fazer aplicar as ditas rendas aos estudos que ordenei em Coimbra [...]” (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1937, vol. I, p.102). De acordo com Almeida e Brandão (1937, p. 193 a 195), houve a anexação de muitas outras igrejas de diversas regiões do reino português às finanças da Universidade.

A anexação das rendas dessas igrejas deve ser analisada com mais cuidado para que possamos compreender quais poderiam ser os motivos que justificaram essas ações da Coroa para com a sociedade e Universidade portuguesa. Dessa forma, uma carta de 25 de novembro de 1542, que permitiu a união da Universidade a várias igrejas, pode esclarecer quais os objetivos do poder real com essas diretrizes.

Dom João pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve daquem e além mar em África, de Guine da conquista e navegação comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia faço saber aos que esta minha carta vierem e o pertencimento do caso pertencer que havendo eu respeito ao serviço de Deus e meu e bem da República de meus reinos e senhorios que se segue de em eles haver Estudos Gerais e como os ditos Estudos não podem ter mestres e lentes suficientes para ensinar e ler em eles sem terem renda de que os ditos mestres e lentes ajam suficientes

salários, pedi ao Santo padre Paulo III ora na Igreja de Deus presidente, que houvesse por bem de unir e anexar para sempre aos Estudos que novamente ordenei na cidade de Coimbra as igrejas [...] e Sua Santidade a minha instância houve por bem de anexar para sempre as ditas igrejas ao dito Estudo como dito é com tanto que eu desse meu consentimento sendo elas ou algumas delas de meu padroado, eu pelos ditos respeitos ou o meu consentimento e ei por boa e valiosa a dita união per sua Santidade feita das ditas igrejas ao dito Estudo na forma e modo que na dita bula se contém. Quanto com direito devo e posso e enquanto a mim e a Coroa de meus reinos e padroado da ditas igrejas pertence e ei por bem que a dita união se cumpra e guarde e haja cumprimento feito para guarda e conservação dos ditos Estudos [...] (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1938, vol. II, p. 108, sem grifos no original).

Nos trechos em destaque da carta, chamamos a atenção para as razões expostas pelo monarca para que ocorresse a anexação das rendas dessas igrejas às finanças da Universidade. Como fica claro, o monarca justifica a incorporação dessas rendas pela necessidade de haver no reino uma Universidade com lentes competentes nas ciências daquela época. Esses mestres, cuja tarefa está relacionada à formação de letrados que auxiliassem na governança da sociedade, só podem desempenhar com satisfação sua tarefa se lhes forem concedidos “suficientes salários” para manter sua sobrevivência e competência acadêmica. Nesse sentido, o rei solicita ao Papa a anexação dessas igrejas à Universidade, igrejas essas que faziam parte, também,

do Padroado Real. Com o consentimento pontifício, a Coroa repassa ao Estudo essas rendas com a declaração da ação ser “boa e valiosa” aos seus reinos.

Embora desde o início da vida da Universidade na cidade de Coimbra a Coroa tenha procurado dotar e oportunizar condições financeiras para sua subsistência, percebemos que, em razão das despesas da reforma, essas diretrizes não foram suficientes. É isso que presumimos por meio da carta enviada ao rei por Doutor Martin de Azpiculeta Navarro: “[...] as rendas que V.A. tem feito mercê a esta universidade nom bastam para o pagamento dos lentes e outros guastos necessarios assi porque ellas são poucas como porque o rendeiros que a ellas são obrigados nom paguam aos tempos devidos” (*apud* FONSECA, 1997b, p.448). É nesse sentido, de escassez de recursos financeiros, que entendemos as negociações empreendidas pelo poder real junto ao Papa para a incorporação das rendas do priorado mor de Santa Cruz a Universidade no início da década de 1540.

Sobre esse tema, encontramos duas cartas datadas de 17 de novembro de 1543, em que o monarca escreve ao seu embaixador em Roma, Baltazar de Faria, acerca da ordem de intercessão perante o Papa sobre o seu desejo e objetivo dessa anexação ao Estudo:

[...] Há dias que as rendas do Mosteiro de S. Cruz de Coimbra se dividiram, e se apartaram certas rendas para o prior crasteiro, cônegos regulares, e convento da dita casa; e assim se exentaram e apartaram pela autoridade apostólica o prior crasteiro, cônegos e convento, que estão no dito Mosteiro, da jurisdição do prior

mor, pelo o que o dito prior não entende nas ditas rendas, que pertencem ao convento, nem no mando e jurisdição que antes tinha sobre os ditos cônegos e conventos; e por o caso estar em este modo, me parece que se pode muito bem anexar e aplicar os direitos e rendas do priorado mor do dito Mosteiro de S. Cruz à Universidade de Coimbra. **E, como sabeis, a dita Universidade é causa muito necessária e muito proveitosa a estes meus reinos e senhorios por o defeito que até agora houve de letrados, maiormente os eclesiásticos; e a dita Universidade não se pode sustentar sem ter renda: pelo o que peço a Sua Santidade que queira anexar os direitos e rendas do dito priorado mor de Santa Cruz à dita Universidade,** como largamente vereis pela instrução que sobre isso vos envio. Vos falareis a Sua Santidade tanto que a esta for dada, por que é perigo na tardança, lhe dareis do assim vos escrevo, e muito afincadamente lhe pedireis de minha parte **por serviço de Deus e bem da republica assim eclesiastica como secular, destes reinos, queira conceder a dita anexação e união como por minha parte se lhe pede [...]**” (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1938, vol. II, p. 150, sem grifos no original).

Nessa carta, o monarca dá diversas instruções ao embaixador de Portugal em Roma, Baltazar de Faria, acerca da solicitação que deveria ser dirigida ao Papa sobre a anexação da rendas pertencentes ao Mosteiro de Santa Cruz a Universidade. Nela, novamente, é explicitada toda a problemática que envolve os objetivos da Coroa relacionados a essa solicitação. O rei declara que suas ações vinculavam-se à defasagem na formação de letrados, que

mediante o desempenho de suas funções no reino, colaboravam para o seu governo. Essa falha na formação de letrados é relatada por D. João III especialmente no tocante aos eclesiásticos. Essa afirmação do rei pode ser relacionada aos diversos investimentos realizados no início do seu governo na concessão de bolsas de estudos aos centros de ensino teológico, em colégios e universidades francesas e espanholas.

Podemos verificar que as justificações oferecidas pelo poder real ao Papa, por meio dos serviços de seu embaixador, vão muito além das necessidades práticas e financeiras que a Universidade tinha no que se refere aos recursos existentes para sua sobrevivência. Nos documentos analisados, percebemos que os motivos elencados pela Coroa de anexar as rendas do Mosteiro de Santa Cruz ao Estudo relacionam-se diretamente com os objetivos de tornar a instituição um centro de referência na formação cultural, religiosa e científica do seu Império “para doutrinar e governarem e regerem a republica cristã desses reinos assim no eclesiástico como no secular”.

Todas essas ações tinham um objetivo comum com as problemáticas do século XVI, seja na propagação da fé católica, com os letrados em Teologia e Direito Canônico, seja nas de ordens civis, com Leis e Física.

As negociações com o Papa deram resultado a favor da Universidade, pois em 10 de maio de 1546 foi enviada à instituição informações referente às rendas anexadas: “[...] eu el rei vos envio muito saudar vi a carta que me escreveste em resposta da que vos mandei com as bulas do Santo Padre

para se tomar posse pela Universidade³ da jurisdição e rendas que foram do priorado mor do Mosteiro de Santa Cruz [...]” (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1939, vol. III, p. 21).

Considerações finais

Podemos considerar que foi no reinado de D. João III que a Universidade portuguesa passou por uma profunda reforma que de fato consolidou a instituição como centro de formação dos quadros profissionais do reino, seja nos negócios relativos ao poder real ou espiritual. Essa reforma pode ser entendida relacionada a três pilares que apontamos ao longo desse texto: 1) Necessidade de readequar a formação propiciada pela Universidade as transformações do reino português no contexto das problemáticas civis e religiosas do século XVI; 2) Tornar a Universidade o centro de formação real e espiritual do Império, na estipulação da organização curricular e pedagógica; 3) Tornar a Universidade instituição do Estado, mediante os investimentos da Coroa no financiamento das atividades acadêmicas.

Ao longo desse artigo pretendemos apresentar ao leitor alguns aspectos relacionado a reforma empreendida na instituição para torná-la o centro de referência na formação dos letrados portugueses, tanto eclesiástico como régio. A atuação desses sujeitos formados na Universidade de Coimbra pode ser percebida nas diversas

3 De acordo com Almeida e Brandão (1937, p. 195), as contendas entre o Mosteiro e a Universidade em razão dessa incorporação foram longe. Embora a Universidade tenha de fato conseguido a anexação houve diversos conflitos entre ambas as instituições que só se resolveram na primeira década do século XVII.

possessões que faziam parte do Império português, inclusive no Brasil, seja na atuação dos missionários jesuítas ou dos dirigentes reais formados no Estudo de Coimbra.

Referências

ALMEIDA, M. L. & BRANDÃO, M. **A universidade de Coimbra: esboço de sua história.** Coimbra: Oficinas Gráficas Atlânticas, 1937.

BITTAR, M; JUNIOR, A. F. A pesquisa em história da educação colonial. In: ASSUNÇÃO, Paulo de; PAIVA, José Maria; BITTAR, Marisa. *Educação, história e cultura no Brasil Colônia.* São Paulo: Arké, 2007.

BLOCH, M. **Apologia da História, ou o ofício de historiador.** Trad. de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

DOCUMENTOS DE D. JOÃO III. Volume I. Publicado por Mário Brandão. Coimbra, 1937.

DOCUMENTOS DE D. JOÃO III. Volume II. Publicado por Mário Brandão. Coimbra, 1938.

DOCUMENTOS DE D. JOÃO III. Volume III. Publicado por Mário Brandão. Coimbra, 1939.

ESTATUTOS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1559) com introdução e notas históricas e críticas de Serafim Leite. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1963.

FONSECA, F. T. Universidade de Coimbra. IN: HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE EM PORTUGAL (1537-1771). Vol. I, Tomo II. Coimbra: Universidade de Coimbra e Fundação

Calouste Gulbenkian, 1997.

FONSECA, F. T. As finanças (Universidade de Coimbra). IN: HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE EM PORTUGAL (1537-1771). Vol. I, Tomo II. Coimbra: Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian, 1997b.

MONTESQUIEU, C. L. S. **O espírito das leis.** (p. 443- 475). Tradução de Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. Brasília: UNB, 1995.

OLIVEIRA, A. R. A mobilidade dos Universitários. HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE EM PORTUGAL (1290-1536). Vol. I, Tomo I. Coimbra: Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

PAIVA, J. Religiosidade e cultura brasileira século XVI In: ASSUNÇÃO, P; BITTAR, M; PAIVA, J. (Org.). **Educação, história e cultura no Brasil Colônia.** São Paulo: Arké, 2007.

RIBEIRO, J. S. **História dos estabelecimentos científicos, letterarios, artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia.** Tomo I. Lisboa: Typographia da academia real das sciencias.1871 Disponível em: <http://arquivodigital-7cv.blogspot.com>. Acesso em: 09/03/2011

TEIXEIRA, A. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969.** Rio de Janeiro: FGV, 1989.

Recebido em 2014-02-05
Publicado em 2014-08-25